



INDICAÇÃO

Indico ao Executivo, nos termos regimentais, que seja viabilizada a implantação e disponibilização de uma Carreta da Saúde da Mulher no município de Itanhaém.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, nos termos regimentais, que seja viabilizada a implantação e disponibilização de uma Carreta da Saúde da Mulher no município de Itanhaém.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à prevenção e diagnóstico precoce de doenças. Muitas munícipes encontram dificuldades para realizar exames essenciais, como o papanicolau, ultrassonografias e consultas ginecológicas, seja pela demanda elevada ou pela limitação de atendimento na rede pública.

A implantação de uma carreta itinerante permitirá levar esses serviços diretamente aos bairros, facilitando o acesso, reduzindo filas e promovendo a detecção precoce de doenças, o que contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população feminina.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de maio de 2026.

**LEANDRO MANCHA
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=YUF3-1ED8-6965-3275>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YUF3-1ED8-6965-3275

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP